

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

EMENDA

EMENDA № 04, DE RELATOR, ao Proc. nº 0608/21 - PLL 236/21

Altera o texto do artigo 5º do PLL 236/21 que passa a ter a seguinte redação:

Esta lei entra em vigor em 31 de dezembro de 2033.

JUSTIFICATIVA

Além do exposto no parecer da COSMAM, a justificativa da data é para coincidir com a data final do marco regulatório do Saneamento Básico, outro expoente em melhorias a saúde e meio ambiente, entretanto, a nível nacional.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

Vereador José Freitas



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 18/05/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0557406** e o código CRC **0B253631**.

Referência: Processo nº 208.00165/2021-89

SEI nº 0557406